

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 657, de 10 de agosto de 2006.**

*Homologa a Deliberação nº 122, de 1º de agosto de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 122 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 1º de agosto de 2006, publicada no DO/MS Nº 6785, de 9 de agosto de 2006, p. 22, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS